

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**COMUNICADO**

A **CESAN** torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 00622/2024, a Licença de Instalação da ETE Barra de São Francisco Sede, no município de Barra de São Francisco - ES.

Vitória, 15 de julho de 2024.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1362871

EXTRATO DO CONTRATO**Nº 138/2024****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, SOB DEMANDA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE A CESAN POSSUI DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

CT 138/2024

CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

VALOR: R\$ 7.316.416,05 (sete milhões e trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 007/2023

Processo nº: 2022.016378

CidadES: 2023.500E1600006.01.0034

Vitória, 11 de julho de 2024

Thiago José Gonçalves Furtado

Diretor Operacional

Protocolo 1362874

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 215/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO BARRA CMN-DMS- RFONSECA

OBJETO: A Constituição do Consórcio será alterada com a saída da empresa DMS Construtora LTDA. Com esta alteração, a participação das Consorciadas fica definida da seguinte forma:

- Construtora Monte Negro Ltda: 99,00% (noventa e nove por cento);
- Construtora Rfonseca Ltda: 1,00% (um por cento).

A liderança do consórcio será exercida pela Construtora Monte Negro Ltda ("Consorciada Líder").

REF.: Processo nº 2024.003351

Vitória, 15 de julho de 24

DANIEL CAULY SANTOS DA SILVA

Gerente de Obras da CESAN

Protocolo 1362928

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA Nº 020-S, DE 15 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **WALLACE DE SOUZA TARGA**, para substituir o Chefe de Grupo Financeiro Setorial, desta Secretaria, **Jobe Almeida Junior**, por motivo de férias, no período de 15 a 29.07.2024.

Vitória (ES), 15 de Julho de 2024.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Respondendo - Decreto 1026-S, de 03.06.2024

Protocolo 1362791

PORTARIA Nº 021-S, DE 15 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da SEDES, composta originalmente através da Portaria nº 056-S, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Excluir o membro:

Francisco Zucchelli Lott - nº funcional: 4846680

Art. 2º - Incluir o membro:

Guilherme Venâncio dos Santos - nº funcional: 4927672

Art. 3º - Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Respondendo - Decreto 1026-S, de 03.06.2024

Protocolo 1362796

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 050 / 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de Férias referente ao